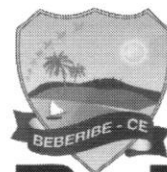


Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
CE
FLS. 22
2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ASSISTÊNCIA PERICIAL JUNTO AO PROCESSO 0010645-72.2012.8.06.0049 – AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL, DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CEARÁ.

PROCESSO Nº. 2022.10.21.016-DL-PGM

JUSTIFICATIVA

A presente Dispensa de Licitação diante considerando a previsão do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que permite à autoridade competente contratar por dispensa de licitação, serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) de acordo com limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93, desde que não se refira à parcela de um mesmo serviço ou compra, tendo em vista que são serviços essenciais para o melhor funcionamento das atividades dos Órgãos da Administração Pública e atendendo todas as condições preestabelecidas, vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para a contratação da empresa **GM CONTABILIDADE EIRELI**, conforme motivações a seguir.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu na pessoa jurídica **GM CONTABILIDADE EIRELI**, por ter apresentado a menor proposta conforme cotação da administração para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ASSISTÊNCIA PERICIAL JUNTO AO PROCESSO 0010645-72.2012.8.06.0049 – AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL, DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CEARÁ.

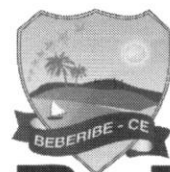
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Valor Global a ser contratado pelos serviços no valor de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, justifica-se tendo em vista ter compatível com o mercado, realizado através de pesquisa de preços.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, Adson Costa Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste **Processo Administrativo de nº. 2022.10.21.016-DL-PGM**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para contratação dos serviços da empresa **GM CONTABILIDADE EIRELI**, pelo período de 06 (seis) meses.

Beberibe/CE, 21 de outubro de 2022.

Adson Costa Chaves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe